



# CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL Nº 02-2016 - PPGA-UEL

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Administração, na condição de estudante regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 076/2016, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do curso de mestrado, a terem início no primeiro período letivo de 2017.

#### Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS			
Período de Inscrição	03/10/2016 a 31/10/2016			
Período de entrega dos documentos para	03/10/2016 a 31/10/2016			
homologação da inscrição .				
pessoalmente				
Período de entrega dos documentos para	03/10/2016 a 31/10/2016			
homologação da inscrição - via SEDEX	(31/10/2016 data limite de			
	postagem)			
Período de seleção para o Mestrado	04/11/2016 a 02/12/2016			
Divulgação dos resultados pelo	06 de dezembro de 2016			
Programa				
Convocação para a Matrícula	14 de dezembro de 2016			
Período de Matrícula	30 de janeiro a 08 de fevereiro			
	de 2017			
Convocação de Suplentes	09 e 10/02/2016			
Início das aulas	Março/2017			

**Atenção**: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa - http://www.uel.br/pos/ppga -, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estipuladas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.





## Dos documentos para a inscrição

A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato poderá ser automaticamente excluído do processo seletivo.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em: <a href="http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php">http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php</a>;

<u>Atenção:</u> Ao preencher a ficha o candidato deverá definir a Linha de Pesquisa que deseja se inscrever, GOR ou PGSA. Vide breve descrição das linhas a seguir.

**Gestão de Organizações (GOR)** . Aborda a interação entre a Gestão Organizacional e a Sustentabilidade como campo que emerge dos diversos contextos organizacionais e permeia as relações sociais estabelecidas pelos sujeitos, possibilidade assim novos olhares sobre as interações entre a gestão, a vida e o planeta;

**Política e Gestão Socioambiental (PGSA)**. Busca nos estudos sobre a Sustentabilidade, promover a produção de conhecimento sobre as contribuições conceituais e metodológicas dos diversos campos de estudos, a respeito das tradicionais e inovadoras formas de institucionalidades, organizações e gestão da questão social e ambiental no âmbito público, estatal e do terceiro setor.

- b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- c) fotocópia dos seguintes documentos: C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros;
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento comprobatório de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação.
- f)\_Currículo Lattes do CNPq com mês de atualização igual ao mês de inscrição. Serão avaliados os últimos três anos de atividades.
- g) Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades devidamente preenchido, com documentação curricular (documentos que comprovam as atividades do formulário conforme o Currículo Lattes do CNPq) anexa, indicando neste a expressa opção por uma das Linhas de Pesquisa. O Formulário está disponível no sítio (site) do mestrado: <a href="http://www.uel.br/pos/ppga/index.php">http://www.uel.br/pos/ppga/index.php</a> para download)
- h) Cópia do certificado do Teste ANPAD com suas respectivas pontuações ou comprovante equivalente de que realizou o teste em 2015 ou 2016.

**Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar,





no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga.

## Do local de entrega dos documentos:

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação - Mestrado em Administração, de **03/10/2016** a **31/10/2016**, do Centro de Estudos Sociais Aplicados . CESA, Campus Universitário, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h 30min. às 11h 30min. e das 14h 30min às 17h. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4693 e e-mail: mestrados@uel.br

A documentação completa deverá ser entregue pessoalmente ou encaminhada via SEDEX (data de postagem até 31/10/2016), para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Londrina
Centro de Estudos Sociais Aplicadas Ë CESA
Secretaria do Mestrado Acadêmico em Administração
A/C Francisco Carlos Navarro
Caixa Postal 10.011
Londrina, Paraná, Brasil. CEP 86057-970

## Da seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada, e constará das seguintes provas ou avaliações:

1ª Etapa E Prova Escrita com Carta de Intenções Acadêmicas e Análise do Currículo Lattes - CNPq segundo o Formulário PPGA-UEL de Atividades Acadêmicas disponível no site do programa;

Data: 11/11/2016

Horário: 14:00 às 18:00 horas Local: UEL/CESA/Salas 418 e 419.

Resultado: até 21/11/2016 (Edital disponibilizado na página do PPGA-UEL)

I É Prova Escrita (dissertativa) e Carta de Intenções Acadêmicas: os candidatos farão uma prova escrita sobre temas que envolvem Teoria das Organizações, Sustentabilidade e Metodologia de Pesquisa. As referências para a prova encontram-se no Anexo I e atendem às duas linhas de pesquisa. O tempo destinado à realização da prova será de até 3 (três) horas e, para a elaboração da carta de intenções, de até 1 (uma) hora.

A correção da prova será realizada por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão do Processo Seletivo pelo sistema **%** dind review+ (avaliadores não sabem quem são os autores). Aos candidatos serão atribuídas notas de 0,0





(zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) segundo os critérios presentes no **quadro 1.** 

Quadro 1. Critérios para a prova escrita.

Critério		
Aspecto estético e estrutural: forma de apresentação, originalidade,	0,3	
legibilidade, riqueza do vocabulário, estrutura lógica da redação, coerência e coesão na articulação e organização das ideais.		
Adequação ao conteúdo: pertinência das respostas em relação aos textos indicados, capacidade de exprimir os conceitos centrais	0,5	
presentes nas referências disponibilizadas.		
Aspecto gramatical: concordância, flexão de verbos, construção de frases, pontuação.	0,2	

## Atenção:

- a) Durante o período destinado à realização da primeira etapa o candidato deverá elaborar uma Carta de Intenções Acadêmicas. Neste documento, o (a) candidato (a) deverá expor as razões que o (a) levaram a optar pela linha de pesquisa e PPGA-UEL; suas pretensões quanto à carreira acadêmica (docência e pesquisa) e temas de pesquisa de seu interesse. Deverá também declarar se a bolsa de estudo é uma condição indispensável para ele cursar o mestrado e optar por concorrer ou não às bolsas de estudos disponíveis.
- b) A Carta de Intenções Acadêmicas e a opção ou não pela bolsa de estudos não são computados na nota da Prova Escrita. Essas informações serão parte das referências utilizadas para a realização da arguição com os candidatos aprovados para a segunda etapa.

## II É Análise do Currículo Lattes CNPq e Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades:

A nota do Currículo Lattes CNPq, avaliada pelo Formulário PPGA-UEL de Avaliação de Atividades, poderá ser entre 0,0 (zero vírgula zero) e 10,0 (dez vírgula zero), sendo que o currículo do candidato com maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez vírgula zero) e os demais receberão notas proporcionais a 10,0, conforme as pontuações individuais alcançadas.

O Formulário PPGA-UEL de Atividades encontra-se disponível no sítio (site) do PPGA-UEL no endereço <a href="http://www.uel.br/pos/ppga/index.php">http://www.uel.br/pos/ppga/index.php</a> .

A prova e o currículo correspondem cada um a 50% (cinquenta por cento) da composição da nota final dsa I1<sup>a</sup> etapa.

Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta etapa.

**Atenção:** Passarão para a etapa seguinte os melhores classificados no limite de 2 (duas) vezes o número de vagas por Linha de Pesquisa.





## 2ª Etapa Ë Arguição

Datas: 01 e 02/12/2016

Horário: 08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00 horas

Local: UEL/CESA/Salas 418 e 419.

Resultado: até 04/12/2016 (Edital disponibilizado na página do PPGA-UEL)

O candidato será arguido tomando-se por base as referências disponibilizadas para a Prova Escrita, a Carta de Intenções Acadêmicas, o Currículo Lattes CNPq com o Formulário PPGA de Avaliação das Atividades, e sobre outros pontos que os membros da comissão julgarem pertinentes. As notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) serão distribuídas de acordo com os critérios presentes no quadro 2.

Quadro 2. Referências para a Arguição.

Critério		
Demonstração de domínio sobre as referências disponibilizadas para a	0,4	
Prova Escrita		
Demonstração de coerência e aderência aos objetivos e área de	0,4	
concentração do PPGA-UEL em relação aos aspectos apresentados na		
carta de Intenções Acadêmicas		
Demonstração de coerência e aderência aos objetivos e área de	0,2	
concentração do PPGA-UEL em relação às informações presentes no		
Currículo Lattes CNPq e trajetória acadêmico/profissional do candidato.		

A nota final desta etapa esultará da média entre a nota da **1ª Etapa** e a nota da arguição. Passarão para fase seguinte apenas os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

## 3ª Etapa Ë Desempenho no Teste ANPAD

O desempenho no Teste ANPAD tem finalidade classificatória. Para definir o desempenho do candidato no teste ANPAD soma-se as notas de suas provas específicas multiplicadas por seus respectivos pesos conforme informações presentes na Tabela 1. A maior pontuação receberá a nota 10,0 (dez vírgula zero) e as demais receberão notas proporcionais a 10,0 (dez vírgula zero). Essa pontuação final se denominará Nota ANPAD Integral.

Tabela 1 . Relação entre Prova Específica do Teste ANPAD e Valor de Ponderação (\*)

Provas Específicas	Português	Inglês	Raciocínio Analítico	Raciocínio Lógico	Raciocínio Quantitativo
Valor de Ponderação	0,4	0,2	0,2	0,1	0,1





## Da Classificação Final

A nota final dos candidatos será o resultado da média entre a nota final da 2ª Etapa, com peso 2,0 (dois vírgula zero) e a Nota ANPAD Integral, com peso 1,0 (um vírgula zero). Estarão classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas no limite das vagas disponíveis para cada linha. Os candidatos classificados para além do número de vagas disponíveis aguardam uma possível segunda chamada de suplentes.

## Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa conforme edital específico até **06 de dezembro de 2016.** 

#### Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação por meio de protocolo junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Campus Universitário, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos estarão à disposição do requerente nos autos do processo, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 12 de dezembro de 2016.

#### Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matricula por meio de **Edital** publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php, a partir das 16h do dia 14 de dezembro de 2016.

## Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da UEL.

#### PUBLIQUE-SE.

Universidade Estadual de Londrina Londrina, 15 de setembro de 2016.

**Prof. Dr. Luciano Munck** 

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração . PPGA. UEL





#### ANEXO I

## REFERÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO - TURMA 2017

HOPWOOD, B.; MELLOR, M.; O`BRIEN. G. Sustainable Development: Mapping Different Approaches. **Sustainable Development**, V. 13, N. 1, p. 38-52, 2005.

SERVA, M. Epistemologia da Administração: inferências sobre a contribuição ao aperfeiçoamento da Teoria Administrativa. **Revista de Gestão Organizacional**, Volume 06, Edição Especial, 2013, p. 51-64.

PAES DE PAULA, A. P. Em busca de uma ressignificação para o imaginário gerencial: os desafios da criação e da dialogicidade. **Revista de Administração Mackenzie (Online**), v. 17, p. 18-41, 2016.